



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 103ª sessão ordinária do ano de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0604885-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Juazeiro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PACIENTE: GLEIDSON ROSA MEDRADO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ -

OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

IMPETRANTE: RAONI CEZAR DINIZ GOMES

IMPETRANTE: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 47ª Zona

Decisão: Após o voto do Relator CONCEDENDO PARCIALMENTE A ORDEM, pediu vista o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600040-86.2022.6.05.0171

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Substituto
Desembargador Eleitoral Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS SOARES

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: PAULO ALBERTO CARNEIRO DA COSTA FILHO -
OAB/BA22705

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO QUEIROZ COUTINHO - OAB/BA12121

EMBARGADO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE CAMAÇARI BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603282-81.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 VITOR VIANA PARANHOS DE AZEVEDO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -

OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

PROMOVENTE: VITOR VIANA PARANHOS DE AZEVEDO

ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603343-39.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ERIKA PINTO VIANA DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: MONICA SANTANA BARBOSA DE OLIVEIRA -
OAB/BA42740-A

ADVOGADO: HOSTILIO FRANCISCO DOS SANTOS - OAB/BA9198

PROMOVENTE: ERIKA PINTO VIANA

ADVOGADO: MONICA SANTANA BARBOSA DE OLIVEIRA -
OAB/BA42740-A

ADVOGADO: HOSTILIO FRANCISCO DOS SANTOS - OAB/BA9198

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A
PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600090-62.2021.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali
Maciel Duarte

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

INTERESSADO: JOSE ALBERTO DE MACEDO CAMPOS

INTERESSADA: JANE MARY CAMPOS DE MACEDO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

Dando continuidade, o Desembargador Mário Alberto Simões Hirs propôs Moção de Pesar pelo falecimento do desembargador federal aposentado do TRF1, Aloisio Palmeira Lima, ocorrido no último dia 14 de novembro. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Pesar, determinando-se comunicações de praxe à família enlutada"**. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

Des. Mário Alberto Simões Hirs
PRESIDENTE

